



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Legislação, Justiça e Redação Final**

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Ao **Projeto de Lei do Legislativo n.º 004/2023**, de autoria do Vereador Lidio Gottim, que denomina a rua projetada 12 do bairro Jardim Irene como rua Arcolino Marmentini, no Município de Medianeira.

RELATORIA: Vereadora Delcir Berta Aléssio.

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão, para examinar a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa, nos termos do art. 76 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o **Projeto de Lei do Legislativo n.º 004/2023**, de autoria do Vereador Lidio Gottim, que denomina a rua projetada 12 do bairro Jardim Irene como rua Arcolino Marmentini, no Município de Medianeira.

A tramitação da referida proposição dá-se conforme o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, tendo sido designadas as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Obras, Viação e Serviços Públicos para análise, conforme despacho da Presidência desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A Lei Orgânica no Inciso XVI do artigo 36 assim estabelece:

"Art. 36. Compete à Câmara Municipal deliberar, com a sanção do Prefeito, sobre todas as matérias da competência do Município, especialmente sobre:

.....

XVI – denominar e alterar denominação de próprios e logradouros públicos, observada legislação municipal específica sobre a matéria."



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

Trata-se de competência comum e por força orgânica passível de apresentação por parte do Prefeito, restando satisfeito o juízo de admissibilidade.

Haja vista o que se acaba de expor, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da matéria em apreço, deixando para douta Comissão de Obras, Viação e Serviços Públicos a análise quanto ao mérito.

É o meu voto. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 13 de março de 2023.


DEL CIR BERTA ALÉSSIO

Relatora



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Legislação, Justiça e Redação Final**

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Ao Projeto de Lei do Legislativo n.º 004/2023,
de autoria do Vereador Lidio Gottim, que
denomina a rua projetada 12 do bairro Jardim
Irene como rua Arcolino Marmentini, no Município
de Medianeira.

RELATORIA: Vereadora Delcir Berta Aléssio.

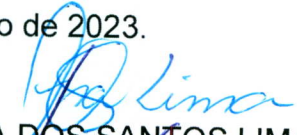
PARECER N.º 019/2023

Vistos, relatados e discutidos, votaram da seguinte maneira os Membros da
Comissão de Legislação Justiça e Redação Final: Ana Claudia dos Santos Lima: **PELAS
CONCLUSÕES DO RELATOR.** Valdir Candido de Oliveira: **PELAS CONCLUSÕES DO
RELATOR.**

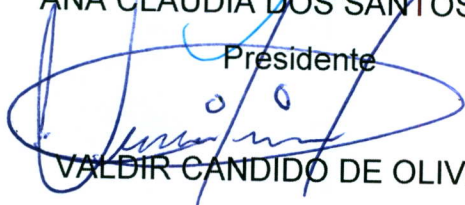
Relatório **APROVADO**, seguindo como Parecer da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final.

Este é o Parecer. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 13 de março de 2023.


ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIMA

Presidente


VALDIR CANDIDO DE OLIVEIRA

Membro